

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR
CNPJ n.º 76.592.807/0001-22

ATA DA 57ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 151ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:

Realizadas aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 09h (nove horas), via webconferência, em conformidade com as disposições do Art. 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/1976, a 57ª Assembleia Geral Ordinária e a 151ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei, em Curitiba - Paraná.

2. FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Edital de Convocação publicado, nos dias 20, 22 e 23 de abril de 2021, no Diário Oficial do Estado do Paraná, nas páginas 16, 19 e 16, respectivamente, e no Jornal Folha de Londrina, nas páginas 4, 3 e 3, respectivamente.

3. PARTICIPANTES:

Acionistas representando 99% (noventa e nove) por cento do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas da mesa diretora às folhas nº 92v do Livro de Registro de Presença de Acionistas, registrando-se, ainda, a presença da Gerente do Departamento de Contabilidade, Carolina Minas, da Assessora Administrativo-Financeira, da Assessora Administrativo-Financeira, Larissa Hoffmann Train Alevato, do Representante da Staff Auditoria e Assessoria - CTCRC 1SP242826/O-3 "S" PR, Roberto Araujo de Souza, dos Representantes do Conselho Fiscal, Artur Felipe Fischer Pessuti, Douglas Tales Diapp e Herbes Antonio Pinto Vieira, e da Secretária-Geral, Sra. Anelize Empinotti, indicada Secretária, nos termos do Art. 9º, §2º do Estatuto Social da Companhia.

4. MESA DIRETORA:

JORGE LUIZ LANGE - Presidente

ANELIZE EMPINOTTI - Secretária

5. ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Ordinária (57ª)

1. Leitura, discussão e votação do Relatório de Administração e Sustentabilidade, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

2. Eleição de Membros do Conselho Administração;

3. Eleição de Membros do Conselho Fiscal;

4. Fixação da Remuneração do Conselho Fiscal.

Em Assembleia Geral Extraordinária (151ª)

1. Atualização do Quadro de Composição Acionária da Companhia;

2. Fixação da remuneração dos administradores.

6. PUBLICAÇÕES

Além das mencionadas publicações do Edital de Convocação (Item 02), encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cohapar.pr.gov.br/Assembleias>: o Relatório de Administração e Sustentabilidade sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2020, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, e suas respectivas publicações, realizadas no dia 20 de abril de 2021, no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição nº 10.916 páginas 1 a 73, e no Jornal Folha de Londrina, Edição 22.104 páginas 17 a 18, além do Parecer do Conselho Fiscal e da ata do Conselho de Administração que aprovou o Relatório, Balanço e Demonstrações 2020 e das Orientações de Voto nº 14 e 15/2021 emitidas pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE.

7. DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Em Assembleia Geral Ordinária (57ª)

7.1. Quanto ao item "1" da Ordem do Dia, relativo à aprovação do **Relatório de Administração e Sustentabilidade** da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, que compreende os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2020, e, ainda, à aprovação das **Demonstrações Contábeis da Companhia**, que compreendem o Balanço Patrimonial, as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido além das demonstrações dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 2020, bem como o Relatório da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis, em atendimento ao Art. 132, I da Lei 6.404/76. Justificativa: Relatório e Balanço aprovados na Reunião de Diretoria nº 17/2021, de 11/03/2021, na 358ª Reunião do Conselho de Administração, de 17/03/2021, e na 69ª e 70ª Reunião do Conselho Fiscal, de 16/03/2021 e 22/04/2021, respectivamente; e Parecer favorável, conforme Orientação de Voto CCEE nº 14/2021.

DECISÃO

Após analisada a documentação apresentada, bem como os Relatórios da Auditoria Independente, emitido com ressalvas, e do Conselho Fiscal, além da Orientação de Voto nº 014/2021 exarada pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, que apontou as considerações realizadas pelo Auditor Independente para basear a "opinião com ressalvas" devem ser levadas em consideração pela Diretoria Executiva da COHAPAR e devem ser procedidos os devidos ajustes contábeis indicados pelo Auditor, conduzindo pela APROVAÇÃO do Relatório de Administração e Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2020 da COHAPAR e diante do cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, a Assembleia APROVOU, por unanimidade, o Relatório de Administração e Sustentabilidade, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

7.2. Quanto ao item "2" da Ordem do Dia, relativo à eleição dos Membros do Conselho de Administração, considerando o fim do mandato e em conformidade com o art. 132, III, da Lei nº 6.404/1976 e demais disposições legais e estatutárias, foram indicados os senhores: **JOÃO CARLOS ORTEGA**, brasileiro, casado, gestor de Recursos Humanos, portador do RG nº 3.108.676-0/PR e CPF nº 413.482.659-49, residente e domiciliado à Rua Schiller, 173, Alto da Glória, Curitiba/PR – CEP: 80040-160, como PRESIDENTE do referido Conselho; **LUIZ AUGUSTO SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 5.764.628-4/PR e CPF nº 022.256.479-25, residente e domiciliado na Av. Fredolin Wolf, 3.121, São João, na cidade de Curitiba/PR – CEP: 82030-680, **CESAR VINICIUS KOGUT**, brasileiro, separado judicialmente, Funcionário Público, titular do RG nº 3.500.033-0, inscrito no CPF/MF nº 561.788.679-72, residente e domiciliado na Rua Luiz Natal Bonin, 580 – Casa 18, Jardim Greenville Park, Londrina/PR – CEP: 86047-240; **THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS**, brasileiro, casado, Advogado, titular do RG nº 7.391.901-0, inscrito no CPF/MF nº 030.345.419-96, residente e domiciliado na Rua Professora Amazilia, 360, Bairro Centro, União da Vitória/PR – CEP: 84600-000; e **JORGE LUIZ LANGE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1495673-5/PR e CPF nº 336.537.719-00, residente e domiciliado na Rua Erechim, 1.801, Centro, Cascavel/PR – CEP: 85812-260, a serem reconduzidos para o mandato de 2 (dois) anos, permitidas até 3 (três) reconduções, conforme art. 19 do Estatuto Social, como membros do Conselho de Administração, de acordo com as disposições legais e estatutárias. Justificativa: Indicação do senhor Governador do Estado, conforme Ofício CEE/G 105/21 e parecer favorável, conforme Orientação de Voto CCEE nº 14/2021. Registra-se, ainda, que o mandato dos administradores se prorroga até a eleição dos novos membros, conforme dispõe o §4º do artigo 150 da Lei nº 6.404/1976 e o artigo 53 do Estatuto Social da Companhia.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, nos termos do artigo 132, III, da Lei nº 6.404/1976 e artigo 19 do Estatuto Social e, ainda, considerando a Orientação de Voto CCEE nº 14/2021, a Assembleia decidiu, por unanimidade, eleger, reconduzindo a partir desta data, os senhores JOÃO CARLOS ORTEGA, LUIZ AUGUSTO SILVA, CESAR VINICIUS KOGUT, THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS e JORGE LUIZ LANGE, como membros do Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, permitidas até 3 (três) reconduções. E, ainda, decidiu designar o senhor JOÃO CARLOS ORTEGA como Presidente do referido Conselho. Os Conselheiros tomarão posse mediante assinatura do Termo, conforme dispõe o art. 49 do Estatuto Social da Companhia.

7.3 Quanto ao item "3" da Ordem do Dia, relativo à eleição dos Membros do Conselho Fiscal, considerando o fim do mandato e em conformidade com o art. 132, III, da Lei nº 6.404/1976 e demais disposições legais e estatutárias, foram indicados: Para recondução como Membros Efetivos: **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI**, brasileiro, casado, administrador, titular do RG nº 5.976.168-42, inscrito no CPF/MF nº 044.913.299-40, residente e domiciliado na Rua Roberto Simonsen, 155, Guabrotuba, Curitiba/PR; **DOUGLAS TALES DIAPP**, brasileiro, casado, bacharel em direito, titular do RG nº 3.595.1003-2 SSP/PR e do CPF nº 817.514.869-15, residente e domiciliado na Rua Schiller, nº 1777, Bairro Hugo Lange, Curitiba/PR, e **HERBES ANTONIO PINTO VIEIRA**, brasileiro, casado, advogado, titular do RG nº 4.133.018-0 SSP/PR e do CPF nº 601.021.959-00, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 4389, apto 34, Cascavel/PR. Para Recondução como Membros Suplentes: **CRISTIANO MENEGETTI RIBAS**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 5.031.031-0 PR e CPF 654.701.929-20, residente e domiciliado na Rua General Aristides Athayde Jr, 425, apto 62, em Curitiba/PR; **SAÚL HERCÁN KRITSKI BÁEZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7.837.392-0/PR e CPF nº 048.709.199-07, residente e domiciliado na Rua General Adalberto Gonçalves de Menezes, 359, casa A, em Curitiba/PR; e, Para Eleição como Membro Suplente **ODEJALMA DE MOURA CORDEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1.513.025-3/PR e CPF nº 244.562.929-20, residente e domiciliado na Rua Carlos de Carvalho, 2.010, Cascavel/PR, para mandato de 2 (dois) anos, permitidas até 2 (duas) reconduções, conforme artigos 44 e 50, I, do Estatuto Social. Justificativa: Indicações do senhor Governador do Estado, conforme Ofício CEE/G 106/21 e indicação dos acionistas minoritários, conforme Ofício PRESI-0247/21 - Fomento, nos termos do Art. 240 da Lei 6.404/1976; e parecer favorável, conforme Orientação de Voto CCEE nº 14/2021. Registra-se, ainda, que o mandato dos Conselheiros Fiscais se prorroga até a eleição dos novos membros, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Companhia.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, em conformidade com o art. 132, III, da Lei nº 6.404/1976 e demais disposições legais e estatutárias e, ainda, considerando a Orientação de Voto CCEE nº 14/2021, a Assembleia decidiu, por unanimidade, eleger, para o mandato de 2 (dois) anos, permitidas até 2 (duas) reconduções, nos termos dos artigos 44 e 50, I, do Estatuto Social, reconduzindo, a partir desta data, os senhores ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, DOUGLAS TALES DIAPP e HERBES ANTONIO PINTO VIEIRA, como membros efetivos do Conselho de Administração, e os senhores CRISTIANO MENEGETTI RIBAS, SAÚL HERCÁN KRITSKI BÁEZ, como membros suplentes, bem como eleger, como membro suplente, o senhor ODEJALMA DE MOURA CORDEIRO. Os Conselheiros tomarão posse mediante assinatura do Termo, conforme dispõe o artigo 49 do Estatuto Social da Companhia, nos termos acima evidenciados.

7.4 Quanto ao item "4" da Ordem do Dia, relativo à fixação da remuneração correspondente a 10% (dez por cento) da que por atribuição mensalmente ao Diretor-Presidente para os Membros Efetivos do Conselho Fiscal, totalizando o montante de R\$ 157.295,09 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e nove centavos) para o período de abril/2021 a março/2022, obedecendo aos valores máximos estabelecidos pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais, conforme Nota Técnica CCEE nº 001/2021 e em conformidade com o disposto no artigo 162, §3º da Lei 6.404/1976, que dispõe que "A remuneração dos membros do conselho fiscal [...] será fixada pela assembléia-geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for

atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.”; e parecer favorável, conforme Orientação de Voto CCEE nº 14/2021.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a Orientação de Voto CCEE nº 14/2021, a Assembleia decidiu aprovar, por unanimidade, a fixação da remuneração correspondente a 10% (dez por cento) da que for atribuída mensalmente ao Diretor-Presidente para os Membros Efetivos do Conselho Fiscal, totalizando o montante de R\$ 157.295,09 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e nove centavos), para o período de abril/2021 a março/2022.

8. DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Em Assembleia Geral Extraordinária (151ª)

8.1. Considerando que a última atualização do quadro de Composição Acionária foi realizada na 55ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/04/2019, bem como que posteriormente houve a eleição dos novos membros do Conselho de Administração, com a realização da transferência das ações dos antigos para os novos Conselheiros, e, também, o parecer favorável, conforme Orientação de Voto CCEE nº 15/2021, se faz necessária a atualização, conforme segue:

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

CNPJ 76.592.807/0001-22

ACIONISTAS		Quantidade de Ações	POSIÇÃO ATUAL R\$	% Participação
01- ESTADO DO PARANÁ	76.416.940/0001-28	1.355.068.227	1.355.068.227,00	0,99999972399921
02- F.D.E.-ADM. - FOMENTO PR.	11.316.322/0001-60	3	3,00	0,0000000221391
03- CODAPAR	76.494.459/0001-50	3	3,00	0,0000000221391
04- SANEPAR	76.484.013/0001-45	3	3,00	0,0000000221391
05- FUNDAÇÃO TELEPAR	76.693.761/0001-38	3	3,00	0,0000000221391
06- CELEPAR	76.545.011/0001-19	3	3,00	0,0000000221391
07- PREF. MUNIC. DE APUCARANA	75.771.253/0001-68	25	25,00	0,0000001844925
08- PREF. MUNIC DE ARAPONGAS	76.958.966/0001-06	25	25,00	0,0000001844925
09- PREF. MUNIC DE JAGUARIAIVA	76.910.900/0001-38	25	25,00	0,0000001844925
10- PREF. MUNIC DE JOAQUIM TÁVORA	76.966.845/0001-06	25	25,00	0,0000001844925
11- PREF. MUNIC. DE SENGÉS	76.911.676/0001-07	45	45,00	0,0000003320865
12- PREF. MUNIC DE SIQUEIRA CAMPOS	76.919.083/0001-89	25	25,00	0,0000001844925
13- PREF. MUNIC DE WENCESLAU BRAZ	76.920.800/0001-92	30	30,00	0,0000002213910
14- PREF MUNIC DE PIRAÍ DO SUL	77.001.329/0001-00	13	13,00	0,0000000959361
15- PREF. MUNIC DE PONTA GROSSA	76.175.884/0001-87	116	116,00	0,0000008560452
16- JORGE LUIZ LANGE	336.537.719-00	5	5,00	0,0000000368985
17- LUIZ AUGUSTO SILVA	022.256.479-25	6	6,00	0,0000000442782
18- REINHOLD STEPHANES	002.070.981-15	6	6,00	0,0000000442782
19- JOÃO CARLOS ORTEGA	413.482.659-49	5	5,00	0,0000000368985
20- CÉSAR VINICIUS KOGUT	561.788.679-72	3	3,00	0,0000000221391
21- THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS	030.345.419-96	5	5,00	0,0000000368985
TOTAIS		1.355.068.601	1.355.068.601,00	1,00000000000000

OBS: AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a Orientação de Voto CCEE nº 15/2021, a Assembleia decidiu aprovar, por unanimidade, a proposta constante no item 8.1., promovendo as alterações no quadro de Composição Acionária da Companhia, nos termos acima evidenciados.

8.2. Quanto ao item "2" da ordem do dia, que tem por objeto a fixação da remuneração da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, obedecendo aos valores máximos estabelecidos pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais, em atendimento ao artigo 152 da Lei nº 6.404/1976 e à Nota Técnica CCEE nº 001/2021, que manteve o teto de remuneração dos membros da Diretoria e Conselhos das empresas sob controle direto do Estado do Paraná nos mesmos valores do exercício 2020, foi apresentada a proposta para o período de abril/2021 a março/2022, conforme segue:

RESUMO	
CARGO	Previsão
Presidência	573.611,52
Administrativo-Financeiro	522.755,07
Obras	522.755,07
Programas e Projetos	522.755,07
Regularização Fundiária	522.755,07
Jurídico	522.755,07
Outros	4.555,89
Total Diretoria	3.191.942,77
Conselho de Administração (5)	393.237,36
TOTAL	3.585.180,13

*Previsão de valores com encargos e substituição de férias do Diretor-Presidente, para o período de 12 (doze) meses.

A remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração corresponde a 15% (quinze por cento) da que for atribuída mensalmente ao Diretor-Presidente. A proposta contempla, ainda, a gratificação anual, equivalente a um honorário mensal, a ser paga aos Diretores, *pro rata temporis*, no mês de dezembro, nos termos do artigo 26, §1º, da Deliberação Normativa CCEE nº 003/2019. Parecer favorável, conforme Orientação de Voto CCEE nº 15/2021.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a Orientação de Voto CCEE nº 15/2021, a Assembleia decidiu aprovar, por unanimidade, a remuneração dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Companhia para o período de abril/2021 a março/2022 no valor global de R\$ 3.585.180,13 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta reais e treze centavos), já computados os encargos sociais e a gratificação anual, equivalente a um honorário mensal, a ser paga aos Diretores, *pro rata temporis*, no mês de dezembro, nos termos do artigo 26, §1º, da Deliberação Normativa CCEE nº 003/2019, nos termos acima evidenciados.

9. APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente, a Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Curitiba, 28 de abril de 2021.

(ass.) JORGE LUIZ LANGE, Diretor-Presidente da Cohapar e Presidente da Sessão; MARCELO LUIZ CURADO, Representante Legal do Estado do Paraná; JUAREZ MIGUEL ROSSETIM, Representante do Acionista FDE Administrado pela FOMENTO PARANÁ; LEANDRO VICTORINO DE MOURA, Representante do Acionista CELEPAR; FABIANE QUEIROZ SANTOS HEINISCH, Representante do Acionista SANEPAR; ELIZABETH ALVES FERREIRA, Representante do Acionista Prefeitura de Jaguariaíva; JOÃO CARLOS ORTEGA, Acionista; CESAR VINICIUS KOGUT, Acionista; THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS, Acionista; ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, Conselheiro Fiscal; DOUGLAS TALES DIAPP, Conselheiro Fiscal; HERBES ANTÔNIO PINTO VIEIRA, Conselheiro Fiscal; ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA, Representante da Staff Auditoria e Assessoria; CAROLINA MINAS, Gerente do Departamento de Contabilidade; LARISSA HOFFMANN TRAIN ALEVATO, Assessora Administrativo-Financeira; e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral da Cohapar.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada às páginas de número 188 a 194, do Livro de Registro das Atas de Assembleia Geral nº 4 (quatro).

Anelize Empinotti
Secretária da Reunião

Junta Comercial do Paraná: Certifico o registro em 20/05/2021, sob nº 20212743350.